



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ILSON
ALVES
PEQUENO
JUNIOR
29/07/2025 14:01

PORTARIA GP N.º 1003, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, alterada pela Resolução CNJ nº 550, de 03 abril de 2024, e pela Resolução CNJ nº 594, de 08 de 1 novembro de 2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o alinhamento ao Objetivo Estratégico deste Regional “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, aferidos pelos Indicadores de Desempenho “Índice de desempenho de sustentabilidade” e “Estimular a inovação no Poder Judiciário”, do Planejamento Estratégico Participativo, aprovado pela Resolução Administrativa n. 061, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Tema 19 - Descarbonização do Plano de Logística Sustentável 2022-2026 do TRT14, com a 3ª revisão aprovada pela Portaria GP N.º 0199, de 14 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 038, de 31 de julho de 2020, que instituiu a Política de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT14);

CONSIDERANDO a diretriz "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade" das Diretrizes da Gestão para o biênio 2025/2026, aprovadas pela Portaria Conjunta PRE-COR N.º 001, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Proad nº 1972/2025,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, relativo ao ano de 2024, na forma do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador **ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR**
Presidente e Gestor de Governança e Metas do TRT da 14ª Região